



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/04/2021

## CONVOCAÇÃO 2ª - EDITAL 02/2021

A Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Extensão, torna público a 2ª convocação de alunas para o curso de salgadeira de Formação Inicial vinculado ao Projeto Mulheres de Origem, regido pelo Edital nº 02/2021/GJM - CGAB/IFRO, de 22 de janeiro de 2021.

### Alunas convocadas

1. - Rosangela Bandeira Alves
2. - Roseane Ortiz Mesquita
3. - Rosa Raimunda Bacelar Ribeiro
4. - Jamita Santos Tirina
5. - Geovana Zucoto
6. - Roseane Santana Ferreira
7. - Ednice Meireles Dourado
8. - Cleidiane Moreira dos Santos
9. - Francisca Raimunda Claudino da Silva
10. - Simone de Oliveira Firmino
11. - Marcela Bruna Carneiro Justiniano
12. - Mirna Gomes Vasques
13. - Daianv Rodriques Aquiar
14. - Suelen Ayala de Lima
15. - Rosilene Nunes de Oliveira
16. - Cleodina Mercado
17. - Rosineide de Souza Marques
18. - Iris Arredondo Rojas
19. - Leila Guaregia Poñe
20. - Milena Suarez Ortiz
21. - Joana de Souza Costa Aricapu

Os documentos a serem entregues, até às 23:59h, do dia 16 de abril de 2021, via e-mail, ao seguinte endereço eletrônico [cra.guajara@ifro.edu.br], são os seguintes:

- a) comprovação da escolaridade exigida, por meio de histórico escolar, certificado, declaração ou atestado de conclusão de estudos;
- b) formulário de matrícula fornecido pela Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus* Guajará-Mirim, devidamente preenchido e assinado;
- c) um dos documentos oficiais de identificação: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira Profissional, Passaporte ou, no caso de indígenas, documento que comprove o pertencimento a uma aldeia, na forma da declaração disposta no Apêndice 3 A (assinada pelo cacique local) ou 3 B (autodeclaração);
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF), acompanhado do original, se não constar no documento de identificação;
- e) comprovante de residência atual;
- f) 1 fotografia 3 X 4;
- g) comprovante da condição de imigrante ou de situação de vulnerabilidade socioeconômica, quando aplicável para a reserva de vagas, conforme opções constantes no Apêndice 1 deste Edital.

Elaine Oliveira Costa de Carvalho  
Diretora - Geral do *campus* Guajará-Mirim  
Instituto Federal de Rondônia  
Portaria nº 484, de 20 de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 07/04/2021, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1223328** e o código CRC **1F12A4D6**.